



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.511, de 25 DE MAIO DE 2000.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CARGO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - O cargo de Relações Públicas, em Comissão, Nível "1", integrante do Gabinete do Prefeito, fica extinto, e criado o cargo de Secretário Adjunto, em Comissão, Nível "1", na Secretaria Rural e de Abastecimento da Prefeitura Municipal de Lorena.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de maio de 2000.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação